

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO SeMAE

No dia 27 de junho de 2019, às 18h, na sede administrativa do SeMAE, localizada na Rua Antônio de Godoy, 2.181 – Jardim Seixas, compareceram os membros do Conselho Consultivo: Ezequiel Luis Gabriel, representante das Associações de Bairros; Samir Felício Barcha, representante do Comitê de Bacias; Antonio Costa, representante do Conselho Municipal de Saúde; Gilberto Beggiora Filho, representante da FAMERP – Faculdade de Medicina; Pérsio Moreno Villalva, representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil; Sabino Sidney Pietro, representante dos Usuários; Celi Regina da Cruz, representante do Sindicato dos Servidores Públicos, Antonio Pedro Pezzuto Junior, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; Maristela Romão, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Altair Benedito Moreira, representante da UNESP – Universidade Estadual Paulista.

Todos assinaram a lista de presença atendendo à convocação do superintendente e presidente do Conselho do SeMAE, Nicanor Batista Júnior. Estiveram presentes 10 (dez) membros, das 16 (dezesesseis) entidades que compõem o Conselho, e mais 11 (onze) servidores do corpo técnico da autarquia.

ABERTURA

Nicanor Batista Júnior saudou os membros presentes e abriu a 2ª reunião ordinária de 2019. Explicou que diante da solicitação do conselheiro Samir Barcha, que tem outra reunião, a pauta será invertida começando pela nossa Matriz Tarifária.

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR DO CONSELHO

Na sequência, Nicanor Batista Júnior submeteu aos conselheiros a Ata da reunião anterior, sugerindo a dispensa de sua leitura conforme acordado na reunião passada. A mesma foi enviada, por e-mail e com antecedência, às entidades que compõem o Conselho. A Ata, colocada em discussão e votação, foi referendada pelos membros presentes.

APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO E DA MATRIZ TARIFÁRIA

O superintendente Nicanor Batista informou que foi constituída uma Comissão de Estudo para avaliação do percentual de reajuste da tarifa de água e esgoto, por meio da Portaria nº 052/2019. Os membros são técnicos da autarquia: Ceci K. Bueno de Caprio - Gerente de Planejamento, Giuliano Cleber Coltro – Analista Contábil, João Vitor Vieira Sanga - Coordenador na Gerência Administrativa e Financeira, José Roberto Biroli -

Diretor de Gestão, Leandro Garcia Freitas - Coordenador na Gerência Comercial e Rafael Machado Zerunian - Coordenador na Gerência de Operação e Manutenção - Água.

O objetivo é atender à legislação específica, buscando cumprir as diretrizes nacionais para o saneamento básico, no que se refere ao planejamento orçamentário e financeiro. Os serviços deverão, em síntese, ser adequados e de qualidade, sendo remunerados a preços módicos, mas sempre, suficientes para manter a sustentabilidade econômica e financeira, fazendo-se a sua revisão ao menos a cada doze meses.

Nicanor passou a palavra para Giuliano Cleber Coltro. Por meio de slides, ele apresentou o estudo que analisou a relação do valor faturado/arrecadado de três períodos 06/2016 a 05/2017, 06/2017 a 05/2018 e 06/2018 a 05/2019. Verificou se a evolução de custos/despesas, lei de diretrizes orçamentárias – 2020 e também apresentou os novos investimentos como: novo interceptor e elevatória na região da floresta do noroeste paulista; nova adutora de água na região norte; desassoreamento da represa municipal; reforma e ampliação da ETA; interceptor na margem direita do rio Preto (região da represa municipal); urbanização, reservatório e obras complementares do pátio do PTG 09 – Palestra.

Como mostram os estudos e com a verificação de compatibilidade do índice de reajuste com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e devido as Despesas extraordinárias como reajustes da energia elétrica acima do IPCA e custo/encargos dos servidores, a proposta ideal é de 6,94%.

A conselheira Celi Regina indaga por que essa proposta é maior que o IPCA e questiona se isso não estava previsto na LDO. Giuliano esclarece que os estudos apontam esse valor para manter o equilíbrio financeiro do SeMAE, o que possibilite cobrir todas as despesas correntes e investimentos previstos. “Por isso, não podemos aplicar somente o IPCA”. Ele ressaltou também que Rio Preto tem uma das tarifas mais baratas do país ficando em 3º lugar no Brasil e em 1º lugar no Estado de São Paulo, para cidades com mais de 100.000 habitantes.

Celi pergunta por que Ribeirão Preto não está no estudo. Giuliano explica que eles têm uma gestão diferente da nossa. Nicanor explicou ao conselho que podem ser encaminhadas duas propostas ao senhor Prefeito Municipal. A primeira apenas com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Levantamento aponta que entre os meses de maio/2018 e abril/2019 a inflação ficou em 4,66%. A segunda proposta, em função do estudo, de um reajuste de 6,94%. Índice necessário para fazer frente às despesas, investimentos e amortização da dívida do Sema. “O Sema tem as tarifas de água e esgoto como a principal fonte de receita. Temos que equilibrar nosso orçamento”, explica o superintendente. Na Tarifa Social, a proposta que será encaminhada terá o aumento apenas no IPCA, considerando as dificuldades financeiras que o Brasil enfrenta. As famílias que pagavam em torno de R\$ 19,00 reais por 15m³ vai sofrer um aumento de somente 0,80 centavos, passando para R\$ 19,80.

O conselheiro Altair, representante da UNESP, disse que gostaria de tirar uma dúvida em relação aos serviços. Ele pegou como exemplo um vazamento de água, cuja

reclamação foi feita na sexta feira e até na terça-feira o SeMAE ainda não tinha realizado o reparo. “Como isso é pago a empreiteira?” A gerente de Operação e Manutenção – Água, Jaqueline Reis explicou que todas as reclamações passam por uma triagem onde identificam o grau de risco e a urgência no atendimento. Informou que os pagamentos são por serviço realizado. Nicanor explicou que estamos estudando um novo contrato para estes tipos de serviços. “É um estudo minucioso onde buscamos a quantidade da equipe e o tamanho da equipe para atender todas as demandas com agilidade. “Não podemos deixar equipes ociosas. Isso é complicado. Nenhuma empresa vai deixar a equipe de plantão e não receber pela disponibilidade.”

O conselheiro Antônio Costa perguntou sobre os famosos “gatos”. O Superintendente respondeu como foi informado na reunião anterior que o nosso trabalho tem sido ostensivo com fiscalização na cidade toda.

O conselheiro Pérsio, representante da OAB, perguntou que por ser à conta de energia uma das maiores despesas do SeMAE se temos algum estudo de energia fotovoltaica. Nicanor explicou que temos 340 poços distribuídos no município. “Fica muito difícil este tipo de projeto. O SeMAE tem a missão de produzir, tratar e distribuir água e o tratamento de esgoto. Claro que esses processos para redução de custos são sempre bem-vindos, mas temos sempre que optar por um ou outro. Temos o exemplo na ETE - Estação de Tratamento de Esgotos onde existe um projeto da URE – Unidade de Recuperação de Energia e o outro para a ampliação da estação. Nossa decisão foi pela ampliação da ETE que é uma das nossas missões: o tratamento de esgoto.” O superintendente colocou em votação as duas propostas.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Concluídas as discussões e votações, 9 (nove) membros do Conselho Consultivo do SeMAE, referendaram a proposta para a tarifa com aumento de 6,94%, com exceção da tarifa social que é de 4,66%. O conselheiro Gilberto Beggiora, representante da FAMERP, manifestou dizendo que o valor está um pouco acima do esperado por ele, que seria o IPCA. O superintendente informou que na próxima semana será encaminhado o relatório e as decisões do conselho ao senhor Prefeito Municipal a quem compete Decretar o índice de aumento da tarifa.

PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO – PPI – (Abrangência e Condições)

Dando prosseguimento, o superintendente Nicanor Batista passou a palavra ao Gerente Comercial Ruy Sampaio para apresentação do PPI – Programa de Pagamento Incentivado – 2019. Ruy informou que o SeMAE já teve um PPI ocorrido no período de 26/06/2015 até 31/10/2015, (LC 476 de 26/07/2015). A arrecadação foi em torno de R\$ 5.130.000,00. O panorama atual das dívidas com o SeMAE é de aproximadamente R\$ 160 milhões, e 22.479 usuários inadimplentes com diversos tipos de dívidas (dívidas ajuizadas, dívidas antigas desde o DAE, poços particulares (somente esgoto),

parcelamentos cancelados por falta de pagamento), cadastros que não puderam ser cortados (por exemplo, casos sociais). Explicou que todas as dívidas poderão entrar no PPI.

As condições previstas deste novo PPI preveem 100% de desconto de juros e multa para pagamento à vista no primeiro mês de vigência. (Previsão de 02/09/2019 à 30/09/2019); 70% de desconto de juros e multa para pagamento à vista de 01/10/2019 até 06/12/2019; 50% de desconto de juros e multa para parcelamento, em até 12 vezes, de 02/09/2019 até 06/12/2019. A expectativa é de 5% a 8% dos débitos sejam arrecadados.

Antonio Costa sugeriu aumentar de 70% para 75% no segundo período. Sabino Sidney pediu a palavra e considerando que o objetivo é a arrecadação, avaliou muito curto o prazo de 30 (trinta) dias para o primeiro período. “Terão mais resultados colocando 60 (sessenta) dias no primeiro período, onde o desconto é de 100%.

Altair questiona se esse estímulo é realizado todos os anos. Ruy esclarece que não. “O único realizado foi em 2015.”

Diante da manifestação do senhor Sabino Sidney o superintendente Nicanor perguntou aos técnicos envolvidos no projeto se é possível à alteração solicitada. Informaram que sim. Os conselheiros referendaram a sugestão do conselheiro Sabino Sidney e aprovaram por unanimidade o encaminhamento do projeto, que resultaram nas seguintes condições: 100% de desconto de juros e multa para pagamento à vista no período de 02/09/2019 à 30/10/2019; 70% de desconto de juros e multa para pagamento à vista no período de 01/11/2019 à 06/12/2019 e 50% de desconto de juros e multa para parcelamentos, em até 12 vezes, no período de 02/09/2019 à 06/12/2019.

ENCERRAMENTO

O superintendente Nicanor Batista agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será encaminhada aos conselheiros presentes. Ela vai devidamente assinada por mim, _____, Aline Flávia Martinho Myazaki, que a elaborei, e pelo superintendente e presidente do Conselho, que coordenou a reunião do Conselho Consultivo do SeMAE, _____ Nicanor Batista Junior.

EZEQUIEL LUIS GABRIEL

Associação de Bairros

SAMIR FELÍCIO BARÇA

CBH-TG – Comitê da Bacia Hidrográfica

ANTONIO COSTA

Conselho Municipal de Saúde

GILBERTO BEGGIORA FILHO

FAMERP – Faculdade de Medicina

PÉRSIO MORENO VILLALVA
OAB - Ordem dos Advogados

SABINO SIDNEY PIETRO
Representante dos Usuários

CELI REGINA DA CRUZ
Sindicato Servidores Públicos

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR
Secretaria Municipal de Agricultura

KATIA REGINA PENTEADO CASEMIRO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ALTAIR BENEDITO MOREIRA
UNESP – Universidade Estadual Paulista